



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: art. 40, inciso V, da Resolução-TCU 191/2006, consoante a delegação de competência prevista no art. 4º, inciso III, da Portaria-8ª Secex 1/2011.

SECEX-8, 16 de março de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO VINÍCIUS MENEZES DA SILVEIRA - Matrícula 4594-2
Assessor